

**Vista para o mar.** O terreno é da Imobiliária Irapuan e possui área de 437 metros quadrados

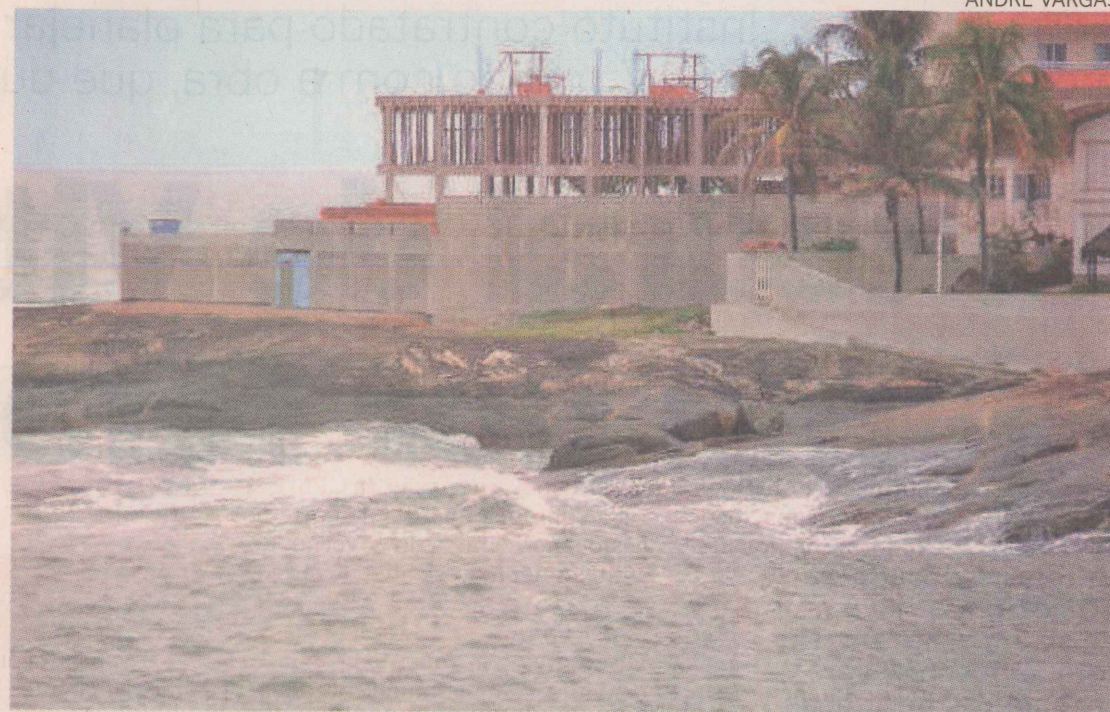
# Justiça proíbe obra de casas em praia de Guarapari

**Terreno fica sobre um costão rochoso entre as praias das Virtudes e das Fontes, no Centro**

embargo.

A Secretaria de Obras de Guarapari afirmou que a obra foi aprovada na gestão anterior e, até o momento, aparenta estar em ordem. A

Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU), em Vitória, também aprovou o projeto, mas ninguém soube informar se houve alguma alteração posterior.



**ILEGAL.** Construção, segundo Ministério Público, causa danos ao meio ambiente

GUARAPARI  
**ANDRÉ VARGAS**  
avargas@redegazeta.com.br

■ ■ A Justiça determinou o embargo imediato da obra de um condomínio residencial em Guarapari. O terreno fica sobre um costão rochoso entre as praias das Virtudes e das Fontes, na rua Francisco Benedito da Silva, na parte antiga do Centro.

A decisão da juíza Glícia Dornela Alves Ribeiro, da Terceira Vara Cível de Guarapari, acatou um pedido do promotor Marco Antônio Nogueira, que fez fotos do canteiro e de seu entorno. O integrante do Ministério Público Estadual (MPES) observou que a construção avança sobre a linha de 33 metros da preamar, o que infringe a lei.

## DANOS

A vistoria constatou também danos ao meio ambiente e ao paisagismo, o que tornaria a questão de interesse público, além da inexistência de placas de licenciamento.

O terreno é da Imobiliária Irapuan e possui uma área de 437 metros quadrados onde são erguidas residências. A ação de reintegração de posse cita o empresário português Ricardo Jorge da Cruz Antunes. Ele não foi localizado pelos oficiais de justiça nem pela reportagem. De acordo com o mandado de citação, Antunes tem até o dia 28 de dezembro para contestar o

## Prédios e mansão na beira-mar já foram parados

**Em novembro de 2006, condomínio Luna Bianca, em Nova Guarapari, foi embargado**

■ Nos últimos 13 meses dois prédios e uma mansão situados na beira-mar tiveram suas obras paralisadas em Guarapari. O primeiro caso ocorreu em novembro de 2006, quando o projeto do condomínio Luna Bianca, em Nova Guarapari, foi embargado pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente (Iema) ainda na fase de terraplenagem. O MP entrou na briga alegando ausência de licença ambiental e danos ao paisagismo.

Em dezembro do ano passado foi a vez de uma mansão erguida em uma Área de Preservação Permanente (APP), no morro Pontal de Meaípe. Mês passado a promotoria ambiental entrou com uma ação pedindo a demolição do imóvel.

Em abril deste ano um prédio na praia da Areia Preta teve sua construção interrompida sob as alegações de causar sombra na praia, engarrafamentos, sobrecargas nos sistemas de água e esgoto e, novamente, danos ao paisagismo. A licença não seguiria a lei e, na época, já teria expirado. Em todos os episódios houve participação ativa de moradores contra as realizações.